



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, na sala de número 28, 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os membros Alessandro Izzo Coria, Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Rogério Luiz Buccelli, Sílvia Mara Correia e Yuri Rutkowski. Pela Fundação, presente Paulo Roberto da Rosa, Assessor Técnico Atuarial. Deu-se início à reunião com os relatos do assessor Paulo sobre a Declaração de Imposto de Renda 2016, ano base 2015. Diante de erros detectados e informados por alguns participantes, no modelo de transmissão da Receita Federal, referentes ao lançamento das contribuições no código 36 (Previdência Complementar), o mesmo utilizado em anos anteriores, a SP-PREVCOM oficiou à Receita Federal consultando sobre os procedimentos a serem adotados. Em resposta, também através de ofício, a Receita Federal informa que as contribuições à previdência complementar devem ser declaradas no código 37- Funpresp - Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pois são contribuições ao regime de previdência complementar do servidor público de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. Assim, a fundação presta esclarecimentos e recomenda aos participantes, que já transmitiram a declaração, que providenciem a retificação com o novo código, ou seja, alterando de 36 para 37. Houve ampla discussão sobre o assunto, inclusive sobre a elaboração e disponibilização dos Atestados de Rendimentos. Em seguida, o assessor Paulo Roberto da Rosa passou a apresentar o Relatório da Diretoria Executiva, referente ao mês dezembro de 2.015. Alguns tópicos foram mais discutidos entre os membros do Comitê e o assessor, tais como: a supressão do termo de retroatividade do referido relatório, uma vez tratar-se apenas de ajustes e acertos mensais de contribuições; a identificação das taxas de carregamento e de patrimônio, a partir do próximo relatório, sendo necessário o acompanhamento evolutivo mensal pela SP-PREVCOM, pois não devem ultrapassar o limite estabelecido nas normas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

vigentes. Por fim, os membros do Comitê solicitam maiores esclarecimentos com relação ao tempo/prazo de vigência da contratação emergencial do novo gestor e administrador de investimento. O assessor Paulo anotou tais questionamentos e se comprometeu a esclarecê-los nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos e, para constar, eu, Ana Cláudia de Oliveira Lopes, secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

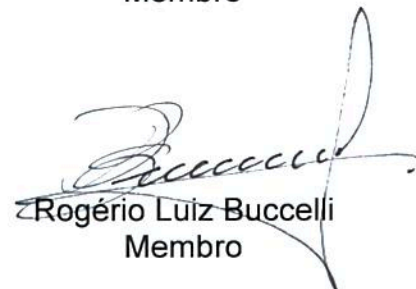

 Silvia Mara Correia
 Presidente


 Alessandro Izzo Coria
 Membro


 Ana Cláudia de Oliveira Lopes
 Membro


 Gilson Rosenfeld Roza
 Membro


 Marcos Hayazaki
 Membro


 Rogério Luiz Buccelli
 Membro


 Yuri Rutkowski
 Membro